

Ata da 58ª. Assembleia COMDEMA realizada em modo 'on line', no décimo quinto dia do mês de Setembro de 2021, em segunda chamada às 19:15 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com a presença de 10 participantes, dos quais 7 conselheiros, 1 suplente e 2 convidados.

Representantes presentes do EXECUTIVO MUNICIPAL (Decreto 9.668 de 31/821)

Titular: Adriano Ito dos Santos (presidente)

Titular: Antonio Augusto Godinho

Titular: Marisol Garcia Cavaleiro

Titular: Jackeline Cristiane de Camargo

Representante docente do Poder Público:

Titular: Suzél Aparecida Begoti Raiz

Representantes presentes da SOCIEDADE CIVIL:

AISAM – Assoc. Das Indústrias:

Suplente: Ruy Josman Ribeiro Lopes

APPV – Associação de Proprietários do Planalto Verde:

Titular: Ari Medina Santiago (secretário)

ASSEA – Associação dos Engenheiros e Arquitetos:

Titular: Paulo Renato Mazzaro (vice presidente)

Convidados que participaram da assembleia:

João Paulo Jeannine Andrade Carneiro

Cecilia Hopp Santiago

A lista de participação dos conselheiros e convidados encontra-se registrada na pagina 36 do livro de presença numero 1.

Pauta e convocação para a Assembleia enviada através do Ofício COMDEMA 32/2021 pelo Secretário do COMDEMA, Sr. Ari Medina Santiago em 15 de setembro de 2021 através de convocação encaminhada via whatsapp ao grupo DIRETORIA COMDEMA e FORUM COMDEMA, com a seguinte pauta: REGIMENTO INTERNO.

O Sr. Adriano Ito, às 19:15 hs, em segunda chamada e em modo on-line através do link <https://meet.google.com/mwd-dasa-pcq> deu as boas vindas aos participantes, fez a abertura da 58ª. Assembleia e em conjunto com o secretário Sr. Ari, iniciou as discussões sobre a pauta enviada à todos.

O Sr. Ari, secretário do COMDEMA confirmou o quorum necessário para a realização da assembleia e informou ao Sr. Ito que as atas da 57ª e da 58ª. Assembleias serão enviadas juntamente com a convocação para a próxima assembleia e incluídas na pauta para votação e aprovação. Passou a palavra o Sr. Ito.

O Sr. Adriano Ito fez considerações de como deveria ser realizada, pela Câmara Técnica, a análise do Regimento Interno e em conjunto com o Sr. Ari, discorreram sobre alguns itens já identificados anteriormente por outros grupos de trabalho:

1. O Regimento encaminhado através do ofício 32 deve estar em alinhamento com a Lei 5.143;
2. Não repetir no Regimento Interno, conteúdos que já estão contidos na Lei COMDEMA;
3. Considerar a proposta já encaminhada através do anexo 4 do ofício 32, sobre a inclusão de ÍNDICE;
4. Considerar a alteração do Art.19 do Regimento Interno, mencionada no anexo 5 do ofício 32;
5. Considerar propor ao Depto: Jurídico:
 - a) *corrigir o Art.11 da Lei 5.143 mencionada no anexo 5 do ofício 32, item (a)*
 - b) *incluir novo parágrafo no Art. 11 da Lei 5.143, mencionado no anexo 5 do ofício 32, item (b).*
6. Considerar na SEÇÃO III – DAS CÂMARAS TÉCNICAS §2º: **a quantidade mínima de 3 membros e a máxima de 7 membros. A quantidade deve ser ímpar.**
7. Considerar a inclusão, na SEÇÃO III – DAS CÂMARAS TÉCNICAS, que a Câmara Técnica deve ser definida como **'temporária' ou 'permanente'.**

Foi colocado em votação pelo Sr. Ito que o grupo CT1/2021 (Regimento Interno) será composto por 7 membros do COMDEMA: Sr. Paulo, Sr. Ari, Sr. Ito, Dra. Rafaela e Dr. Taddeo, Sra. Denise Ferreira e Sra. Ana Paula Oliveira Moreschi e foi aprovado por todos.

Deverá ser criado um grupo no whatsapp, para facilitar a comunicação entre os membros e as propostas de alteração deverão ser apresentadas ao plenário para aprovação em assembleia.

O Sr. Ito colocou em discussão a composição da Câmara Técnica ELEIÇÃO CT-3/21 e ficou definida a seguinte composição, a qual deverá se reunir para eleger o coordenador e dar andamento no assunto: Sra. Rafaela, Dr. Taddeo, Paulo, Ana Paula, Ari, Ito e Sra. Denise. O Sr. Paulo pediu a palavra e informou que os documentos necessários para organizar a próxima eleição do COMDEMA estão disponíveis com ele e também como anexo da ata 24^a. disponível no site da Câmara, área disponível para publicação das atas do COMDEMA.

O Sr. João pediu a palavra e discorreu sobre a questão de 'denúncias de crimes ambientais' e propôs que uma câmara técnica tratasse o tema com o objetivo principal de identificar o que o poder público municipal está fazendo em relação as denúncias e qual o resultado efetivo das denúncias.

O Sr. Ito informou que existe o 'disque denúncia' e que este assunto deve entrar na pauta da Câmara Técnica 02 sobre Política de Gestão Ambiental.


Adriano Ito
Presidente


Ari Medina Santiago
Secretário